



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 124 de 16 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 da CF/88, art. 38 da Lei Orgânica Municipal de Santa Luzia e o art. 40 §4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal Promulga:

“Dispõe sobre a concessão do Título do Mérito Policial “Soldado Marcelo Barbosa Martins” ao Capitão do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, Ivanildo Ferreira Dultra, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 1º Fica concedido ao Capitão do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, Ivanildo Ferreira Dultra, o Título do Mérito Policial “Soldado Marcelo Barbosa Martins”, em reconhecimento à sua destacada trajetória de serviços prestados à sociedade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Glaysen Johnny Gonçalves Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340038003300340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.